



Decreto Legislativo nº 78/2021
Data: 30 de março de 2021.

*Dispõe sobre a aprovação das
contas do Município de Tombos,
referente ao Exercício Financeiro
de 2018.*

A Presidente da Câmara Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa c/c art. 62, § 1º, II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Tombos, referente ao Exercício Financeiro de 2018, adotando o posicionamento dos Ilustres Conselheiros da Corte de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.


Carolina Bianchini Tenório
Presidente -CMT

02.392.993/0001-10

Câmara Municipal de Tombos

Av. Alfredo Vargas, 1266

São Sebastião - CEP: 36.844-000

TOMBOS - MG

PUBLICADO

31 | 03 | 2021